

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do PROC. TRT-MA-106/92, em que é requerente ANTÔNIO ARAÚJO RAMOS JÚNIOR, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, conceder ao servidor acima mencionado, licença remunerada no período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 1993, para fins de especialização na área específica de Ginecologia e Obstetrícia, na FUNDACION JIMÉNEZ DIAS - CLÍNICA DE NUESTRA SEÑORA DE LA CONCEPCIÓN - MADRID-ESPANHA.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Antônio Araújo Ramos Júnior